

LIDO HOJE  
ÀS COMISSÕES DE: 20 MAR 1997  
COMISSÃO E TUBICAI  
EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE  
FINANÇAS E ORÇAMENTO

267 I 37

Folha nº 01  
n.º 12 de 1997



Câmara Municipal de São Paulo

PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º

02 - PDL  
02-0012/1997

SEÇÃO DE REVISÃO

20 MAR 1997

-DT. 10-

Dispõem sobre a outorga da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Prof. Dr. Enio Buffolo, e dá outras providências.

APROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS À PROMULGAÇÃO DA D. MESA.  
17 ABR 1997  
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Ficam concedidos ao Sr. Enio Buffolo a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - A entrega da Medalha e do Diploma se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de março de 1997

PAULO FRANGE

Handwritten signatures and circled numbers (37, 36, 35, 34, 33, 32, 31, 30, 29, 28, 27, 26, 25, 24, 23, 22, 21, 20, 19, 18, 17, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10, 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 1) are scattered across the page, indicating the presence of council members.